



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 037/2020

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020**, que tem como objeto o **Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. **Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes**, tendo sido credenciadas 02 (duas) empresas participantes a saber: **EDSON DA MAIA STEINHEUSER - ME**, inscrita no CNPJ 11.317.267/0001-23, estabelecida a Rua Madalena Zoe Barbosa, nº 410, Bairro Jardim São João Batista, em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83514-614, fone (41) 3699-3040, e-mail adm@emsnet.com.br; neste ato representado pelo Sr. Edson da Maia Steinheuser, portador do RG nº 4.792.609-0 e CPF nº 058.706.999-67 e **RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.229.464/0001-98, estabelecida a Rua Bahia, nº 251, Sala 3, Piso 02, Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 3632--1490, e-mail radins@radins.net.br; neste ato representado pela Sr. Marcos Radins, portador do RG nº 065775166 e CPF nº 980.866.269-20; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Cabe ressaltar que durante a fase de lances a empresa **EDSON DA MAIA STEINHEUSER –ME** registrou que sentiu-se desmotivada a dar lance uma vez que a empresa **RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** ressaltou sobre a área de cobertura dos serviços que serão prestados. Cabe frisar que a Pregoeira entrevistou orientando que cada licitante é livre para dar lances e deve ter noção de seus custos e da sua capacidade de atendimento. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital sendo portanto, habilitada. A Pregoeira frisou que os valores dos itens 10 a 13 deverão ser praticados pelos dos vencedores. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou os licitantes vencedores, conforme classificação por fornecedor que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020**, considerando que: a) as propostas dos licitantes vencedores satisfazem às exigências do edital; b) os vencedores encontram-se devidamente habilitados quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDATROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

EDSON DA MAIA STEINHEUSER -ME

RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
